



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO
PONTA DELGADA
91.FEV.20

COMUNICADO

A falta de terrenos devidamente urbanizados constitui sério entrave a um desenvolvimento mais intensivo do programa habitacional que o Governo vem implementando.

A cedência de terrenos infraestruturados contribui, por isso, para dinamizar a construção habitacional de carácter social.

Assim, o Governo autorizou a cedência de duas parcelas de terreno, em Ponta Delgada, destinadas à construção de mais 36 fogos em regime de custos controlados. Ascendem agora a 183 o número de habitações em construção, naquela cidade, no âmbito deste programa.

O Governo autorizou também a abertura de concurso público internacional, no âmbito da CEE, para a concepção, execução do projecto e construção do novo Centro de Saúde de Vila do Porto.

O projecto anteriormente posto a concurso, como se sabe, tinha sido elaborado há vários anos, não se apresentando agora organizado de acordo com a nova programação e filosofia de funcionamento dos Centros de Saúde.

Além do mais verificava-se uma desadequação das áreas projectadas que não só significariam um elevado custo ao nível da sua construção, como também ao nível da sua futura manutenção e exploração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Refira-se mesmo que o melhor preço para a construção do Centro de Saúde de Vila do Porto ultrapassava em muito o valor disponível e considerado adequado para a execução de um Centro de Saúde dimensionado para uma população de 6.500 habitantes.

Assim, se bem que o programa funcional aponte para uma unidade de saúde de dimensões menores que aquela que tinha sido projectada, nem por isso se pode considerar que esta não corresponda a à nova filosofia de funcionamento destas instituições, nem tão pouco possa vir a prestar cuidados de saúde de inferior qualidade. Antes pelo contrário. Ficam criadas as condições, ao nível de um Centro de Saúde numa Ilha como Santa Maria, para a prestação dos mais apurados e modernos cuidados de saúde.

Face a estes factores, decidiu-se lançar novo concurso, desta vez através da modalidade concepção/construção, que tem a virtude, entre outras, de encurtar os prazos de execução de projectos e eventualmente de construção, uma vez que é intenção do Governo proceder ao início daquelas obras em finais do corrente ano, ou início de 1992.

Saliente-se, por último, que no continente português um Centro de Saúde para uma população de 12 mil habitantes tem uma área bruta de cerca de 1060 metros quadrados, enquanto este terá cerca de 2000 metros quadrados. Consideram-se, por isso, devidamente salvaguardadas as condicionantes específicas da Região em geral e da Ilha de Santa Maria em particular.

Por outro lado, no prosseguimento do plano de valorização do património arquitectónico regional e de recuperação de edificações degradadas, o Governo autorizou igualmente a abertura do concurso público internacional, no âmbito da CEE, para arrematação da empreitada de remodelação e ampliação do antigo Palácio do Canto, em Ponta Delgada, cuja base de licitação é superior a 300 mil contos.

Apesar do esforço que o governo vem desenvolvendo com vista a fixação de certas categorias de pessoal qualificado na administração regional e nas autarquias locais, persistem ainda dificuldades no recrutamento e fixação desse pessoal designadamente em certas zonas geográficas. Está neste caso o concelho do Nordeste.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Por isso mesmo, e considerando as dificuldades sócio-económicas daquele município, sob proposta da Câmara Municipal local, o Governo decidiu estabelecer um regime de incentivos à deslocação e fixação de funcionários e agentes das carreiras dos grupos técnico superior e técnico, bem como ao pessoal dirigente ou equiparado, quando colocado, por um período mínimo de dois anos, nos serviços da Câmara Municipal do Nordeste, entidade que é financeiramente responsável pela aplicação do referido regime.

Os incentivos terão a forma de subsídio de deslocação, instalação e fixação e ainda a atribuição gratuita de casa.

O Conselho do Governo nomeou, ainda, o Secretário Regional das Finanças e Planeamento, dr. Gualter Furtado, representante da Região no conselho consultivo do Banco de Portugal.